



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 949



SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Comunicados | 4 |
| Extrato | 4 |



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**
ESTADO DE SÃO PAULO**DECRETO Nº 2.582, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre a tarifa do transporte coletivo público de Monteiro e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.619, de 1º de agosto de 2016, que dispõe sobre a organização e regulamentação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros por ônibus no município de Monteiro Lobato;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de reequilíbrio econômico financeiro da tarifa de remuneração do serviço de transporte público, com vistas a subsidiar futura abertura do processo de concessão do transporte coletivo;

CONSIDERANDO o índice da inflação de 45,53% (quarenta e cinco vírgula cinquenta e três por cento) registrado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no período de agosto de 2018 até outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. O valor da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Monteiro Lobato/SP, constante do Decreto nº 1.705, de 1º de agosto de 2018, fica reajustado em 41,66% (quarenta e um vírgula sessenta e seis por cento), passando o seu valor a ser de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) por passageiro pagante.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 1º de dezembro de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural de editais desta Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração

**Licitações e Contratos****Comunicados**

AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP informa a reabertura da sessão do Pregão Eletrônico Nº 014/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Medicamentos de Controle Especial e Injetáveis, para negociação do Lote 92, tendo em vista o cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços Nº 046/2025. Desta forma ficam convocados os licitantes em segundo lugar no Lote 92 para sessão de negociação. Data de reabertura: 11/12/2025, às 09h00min, horário de Brasília/DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Monteiro Lobato, 08 de dezembro de 2025. Alexia V. P. Carvalho – Agente de Contratação.

.....

Extrato

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 035/2025 - No dia 09 de dezembro de 2025, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato/SP, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR os itens do Pregão Eletrônico Nº 035/2025, referente ao objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Óleos Lubrificantes Automotivos em Geral, as empresas: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI, com valor total de R\$ 153.333,20; MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL, com valor total de R\$ 39.620,00. Ficam as empresas convocadas a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação.

.....